

ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO JACUIPE

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA SANEAMENTO DE AUSÊNCIA DE REGISTRO DA ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE JACUIPE – MUNICÍPIO DE PIRITIBA-BAHIA – CNPJ: 16.444.184/0001-19 -----

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (04/11/2025), reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, mais de dois terços (2/3) dos associados da Associação de Desenvolvimento Comunitário Vale Jacuípe, quites com suas obrigações estatutárias, às dezenove horas (19h00), na sede da entidade, situada no Povoado do Massambão, Município de Piritiba, Estado da Bahia. O Presidente, Senhor **Robério de Jesus Oliveira**, brasileiro, lavrador, solteiro, portador do RG nº 52.921.122 e CPF nº 140.792.218-19, residente e domiciliado no Povoado do Massambão, Município de Piritiba-BA, inicia os trabalhos, juntamente com a Secretária a Sra. **Rosineide Oliveira de Matos**, brasileira, lavradora, casada, portadora do RG nº 08.233.159-81 e CPF nº 029.233.805-84, residente e domiciliada no mesmo povoado. Aberta a sessão, o Presidente fez breve explanação sobre o objetivo da presente assembleia, qual seja sanear a ausência de registro da Ata de Fundação da entidade, fato identificado nos arquivos internos e junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Explicou-se que, por motivo desconhecido pelos atuais e antigos associados, a Ata de Fundação, embora devidamente lavrada à época da criação da associação, não foi registrada em cartório, o que, no entanto, não impediu o regular funcionamento e a constituição da pessoa jurídica, que possui CNPJ ativo, Estatuto Social registrado e diversos atos posteriores devidamente inscritos e reconhecidos em cartório. Atestou que a situação só foi descoberta, quando da tentativa do encaminhamento da presente Associação para a obtenção do Reconhecimento de Utilidade Pública, a nível Estadual, pela Assembleia Legislativa da Bahia. Cujo, por força da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994 que estabelece requisitos para reconhecimento a revalidação de utilidade pública de pessoas jurídicas de direito privado e dá outras providências, se faz necessário apresentar os seguintes documentos: I - ata de fundação registrada no Cartório de Títulos e Documentos; II - estatuto devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos e publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado; III - cadastro de personalidade jurídica (CGC/MF); IV - existência legal há mais de 12 (doze) meses; V - atestado de autoridade constituída (Prefeito Municipal, Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Juiz de Direito e Defensor Público, declarando que a instituição esteve em efetivo e contínuo funcionamento durante 12 (doze) meses, imediatamente anteriores, com observância dos estatutos e que seus dirigentes não percebem qualquer remuneração ou vantagem pecuniária, a qualquer tipo; VI - folha corrida e moralidade comprovada dos diretores. Logo, a ausência destes documentos impede a obtenção da presente certificação. Após leitura e conferência da documentação existente, constatou-se que nos arquivos da Associação não foi localizada a via original da Ata de Fundação, encontrando-se apenas uma cópia simples, cuja autenticidade e fidelidade foram reconhecidas por todos os associados presentes. Procedeu-se à leitura integral da referida cópia, que, após amplamente

ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO JACUIPE

Povoado do Massambão - Piritiba - Bahia

CNPJ Nº 16.444.184/0001-19



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 340035003600300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS**

Prot. nº 285 Fls. 059 Liv. A-8
Reg. nº 458 Fls. 059 Liv. A-8
Av. nº N4568 Fls. 31 Liv. A-10
Pelo 11 10 de maio de 2025



ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO JACUIPE

discutida, foi aprovada por unanimidade dos presentes, sendo atestada sua veracidade e reconhecida como fiel reprodução da ata lavrada na fundação da entidade. Deliberou-se, ainda, que esta ata saneadora, juntamente com a cópia aprovada da ata de fundação, será encaminhada para registro em cartório, a fim de regularizar definitivamente a documentação da Associação de Desenvolvimento Comunitário Vale Jacuípe, garantindo a continuidade de seus atos e o reconhecimento formal de sua origem. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata Saneadora, que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

DIRETORIA

Robério de Jesus Oliveira
Robério de Jesus Oliveira
 RG nº 52921122
 CPF nº 140.792.218-19
 Presidente

Augusto Matos Oliveira
Augusto Matos Oliveira
 RG nº 15.067.655-72
 CPF nº 062.499.045-15
 Vice Presidente

Rosineide O. de Matos
Rosineide Oliveira de Matos
 RG nº 08.233.159-81
 CPF nº 029.233.805-84
 Primeira Secretária

Edilmara Oliveira da Silva
Edilmara Oliveira da Silva
 RG nº 16.616.530-14
 CPF nº 086.565.495-61
 Segunda Secretária

Claudete Silva Ferreira
Claudete Silva Ferreira
 RG nº 14.007.159-89
 CPF nº 033.437.555-43
 Primeira Tesoureira

Eunira Oliveira Matos
Eunira Oliveira Matos
 RG nº 24.279.824-15
 CPF nº 425.258.688-70
 Segunda Tesoureira

Valtemir de Jesus da Silva
Blasidio Ramos Serra
Silvaneide Araujo de Oliveira
Sérgio da Silva
Ricardo Ferreira Alves
Ana Lívia Maria Ferreira
Maria Madalena F da Silva
Simone Souza da Silva
Elias Vital da Silva

CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS

Prot. nº	JURÍDICAS		Liv.
	Fls.	Fls.	
285	—	—	—
458	—	059	A-8
AV nº 568	31	—	A-10

Piritiba, 11 de Dezembro de 2025
 LEN TAYNHE COSTA PASSO
 ESCRITÓRIO AUTORIZADO

SENTENÇA EXTRAJUDICIAL DO JUIZ DE PAZ

ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO JACUIPE

Povoado do Massambão - Piritiba - Bahia
 CNPJ Nº 16.444.184/0001-19



ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO JACUIPE

Maria Belia Ferreira de Lima
Izore de Jesus Oliveira
Glaucia Alveira Pezzerio
Leiane Silva Santos
Jucimara Martins de Souza

**CARTÓRIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS**

Prot. nº 285 Fls. Liv. -
Reg. nº 458 Fls. 059 Liv. 1-8
Av. nº N.4568 Fls. 31 Liv. 1-10
Partida, 11 de Outubro de 2025

Elaine

ELLEN TAYNHA GATSELA PASSO

ESCRITÓRIO AUTORIZADO

SEMPRE EM ATUALIZAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO VALE DO JACUIPE

Povoado do Massambão - Piritiba - Bahia

CNPJ Nº 16.444.184/0001-19



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 340035003600300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.